



LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2016
08 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre alteração no anexo I da Lei Municipal nº 750/08 de 22 de fevereiro de 2008” a qual **“Institui o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde de Vila Rica - MT”**.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - Mt, **Luciano Marcos Alencar**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 750/08 de 22 de fevereiro de 2008” a qual **“Institui o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde de Vila Rica - MT”**.

Parágrafo Único: A alteração referida no caput deste artigo refere-se à redução de carga horária de 40 horas para 20 horas ao Profissional Nutricionista, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de junho 2016.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal.

Protocolo Nº	125/2016
Entrada Em	21/06/16
	Maria C. M. Silva
	Câmara Municipal de Vila Rica



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 032388620001/45



GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL DE NÍVEL
SUPERIOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

NUTRICIONISTA 20 HS

Classe	A	B	C	D	E
	Ens.Sup.Completo	Especialista	Especialista/360hs	Mestrado	Doutorado
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R\$ 1.408,08	R\$ 1.478,48	R\$ 1.548,88	R\$ 1.619,29	R\$ 1.689,69
2	R\$ 1.436,24	R\$ 1.508,05	R\$ 1.579,86	R\$ 1.651,67	R\$ 1.723,49
3	R\$ 1.464,96	R\$ 1.538,21	R\$ 1.611,46	R\$ 1.684,71	R\$ 1.757,96
4	R\$ 1.494,26	R\$ 1.568,98	R\$ 1.643,69	R\$ 1.718,40	R\$ 1.793,11
5	R\$ 1.524,15	R\$ 1.600,35	R\$ 1.676,56	R\$ 1.752,77	R\$ 1.828,98
6	R\$ 1.554,63	R\$ 1.632,36	R\$ 1.710,09	R\$ 1.787,82	R\$ 1.865,56
7	R\$ 1.585,72	R\$ 1.665,01	R\$ 1.744,30	R\$ 1.823,58	R\$ 1.902,87
8	R\$ 1.617,44	R\$ 1.698,31	R\$ 1.779,18	R\$ 1.860,05	R\$ 1.940,92
9	R\$ 1.649,79	R\$ 1.732,28	R\$ 1.814,76	R\$ 1.897,25	R\$ 1.979,74
10	R\$ 1.682,78	R\$ 1.766,92	R\$ 1.851,06	R\$ 1.935,20	R\$ 2.019,34
11	R\$ 1.716,44	R\$ 1.802,26	R\$ 1.888,08	R\$ 1.973,90	R\$ 2.059,72
12	R\$ 1.750,77	R\$ 1.838,30	R\$ 1.925,84	R\$ 2.013,38	R\$ 2.100,92
13	R\$ 1.785,78	R\$ 1.875,07	R\$ 1.964,36	R\$ 2.053,65	R\$ 2.142,94
14	R\$ 1.821,50	R\$ 1.912,57	R\$ 2.003,65	R\$ 2.094,72	R\$ 2.185,80
15	R\$ 1.857,93	R\$ 1.950,82	R\$ 2.043,72	R\$ 2.136,62	R\$ 2.229,51
16	R\$ 1.895,09	R\$ 1.989,84	R\$ 2.084,59	R\$ 2.179,35	R\$ 2.274,10
17	R\$ 1.932,99	R\$ 2.029,64	R\$ 2.126,29	R\$ 2.222,94	R\$ 2.319,58
18	R\$ 1.971,65	R\$ 2.070,23	R\$ 2.168,81	R\$ 2.267,39	R\$ 2.365,98
19	R\$ 2.011,08	R\$ 2.111,63	R\$ 2.212,19	R\$ 2.312,74	R\$ 2.413,30
20	R\$ 2.051,30	R\$ 2.153,87	R\$ 2.256,43	R\$ 2.359,00	R\$ 2.461,56
21	R\$ 2.092,33	R\$ 2.196,94	R\$ 2.301,56	R\$ 2.406,18	R\$ 2.510,79
22	R\$ 2.134,17	R\$ 2.240,88	R\$ 2.347,59	R\$ 2.454,30	R\$ 2.561,01
23	R\$ 2.176,86	R\$ 2.285,70	R\$ 2.394,54	R\$ 2.503,39	R\$ 2.612,23
24	R\$ 2.220,39	R\$ 2.331,41	R\$ 2.442,43	R\$ 2.553,45	R\$ 2.664,47
25	R\$ 2.264,80	R\$ 2.378,04	R\$ 2.491,28	R\$ 2.604,52	R\$ 2.717,76
26	R\$ 2.310,10	R\$ 2.425,60	R\$ 2.541,11	R\$ 2.656,61	R\$ 2.772,12
27	R\$ 2.356,30	R\$ 2.474,12	R\$ 2.591,93	R\$ 2.709,75	R\$ 2.827,56
28	R\$ 2.403,43	R\$ 2.523,60	R\$ 2.643,77	R\$ 2.763,94	R\$ 2.884,11
29	R\$ 2.451,50	R\$ 2.574,07	R\$ 2.696,64	R\$ 2.819,22	R\$ 2.941,79
30	R\$ 2.500,53	R\$ 2.625,55	R\$ 2.750,58	R\$ 2.875,60	R\$ 3.000,63
31	R\$ 2.550,54	R\$ 2.678,06	R\$ 2.805,59	R\$ 2.933,12	R\$ 3.060,64
32	R\$ 2.601,55	R\$ 2.731,62	R\$ 2.861,70	R\$ 2.991,78	R\$ 3.121,86
33	R\$ 2.653,58	R\$ 2.786,26	R\$ 2.918,94	R\$ 3.051,61	R\$ 3.184,29
34	R\$ 2.706,65	R\$ 2.841,98	R\$ 2.977,31	R\$ 3.112,65	R\$ 3.247,98
35	R\$ 2.760,78	R\$ 2.898,82	R\$ 3.036,86	R\$ 3.174,90	R\$ 3.312,94

Protocolo Nº 125/2016

Entrada Em 21/06/16

Maria C. L. Silva

Câmara Municipal de Vila Rica